

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.002/2017 – SRP.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2017, às 9h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito, sito à Rua Paulo Marques, n.º. 378, Centro, São Benedito-CE, reuniu-se o Pregoeiro Sr. Edson Cleiton Pereira Sousa, juntamente com a equipe de apoio, para recebimento da declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e habilitação, e dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação, das empresas interessadas em participar do **Pregão Presencial n.º 00.002/2017 – SRP - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar 147/2014.**

O Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença de 32 (trinta e duas) licitantes, conforme identificação na Relação de Credenciados. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria possível a alteração do conteúdo original dos mesmos. As licitantes: EDMAR PASSOS DE ARAÚJO – ME; FC COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-ME ; FRANCISCO JEBERSON TIMBÓ MAGALHÃES ME; LIANA DE SOUSA BEZERRA MAGALHÃES; M M CASTRO FERNANDES COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇO EIRELI ME e NARCELIO ALVES DE ABREU – ME não apresentaram a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Ceará, sendo credenciadas, e tendo seus envelopes recebidos, mas sem possibilidade de ofertar lances, nem se pronunciar no certame, conforme item 2.3 do Edital. Inicialmente, conferiu as declarações de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e habilitação, bem como a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte, tendo, as licitantes, atendido às exigências, foram declaradas aptas a participarem do certame, exceto as citadas que entregaram apenas os envelopes. As licitantes FC COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-ME; MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO – ME e, NARCELIO ALVES DE ABREU - ME se ausentaram do certame após o credenciamento, sem nem mesmo deixarem seus envelopes. Após o credenciamento, já de posse dos envelopes de propostas de preços e de habilitação dos licitantes, o Pregoeiro sugeriu uma pausa para almoço, ficando acertado o retorno para às 13h. Após o retorno, informou que abriria os envelopes de proposta de preços e que classificaria as propostas, conforme definido no Edital do Pregão, e passaria para a fase dos lances ofertados.

Abertos os envelopes de propostas de preços, as propostas foram colocadas à disposição dos licitantes para verificarem e rubricarem, os quais nomearam os senhores Lívio César de Oliveira Araújo (MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME); Thiago Pereira Ferreira (KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA PRODUTOS E LIMPEZA LTDA-ME); Michael Francis Campagnoli (R. G. MOREIRA SOUZA – EPP) e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho (DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME) para rubricarem e verificarem as propostas em representação aos demais licitantes. Devolvidas, o Pregoeiro informou que as propostas seriam verificadas quanto às especificações mínimas exigidas. Após a análise, foi verificado que as propostas atendiam as exigências do edital. O Pregoeiro saneou meros erros formais, como por exemplo o erro na data de proposta de preços, notadamente erro de digitação, não prejudicando a análise da proposta. As propostas das 29 (vinte e nove) licitantes que se encontravam no certame, excluídas as 3 (três) que se ausentaram sem deixar seus envelopes, fato já narrado, foram aprovadas e lidas, em voz alta pelo Pregoeiro, para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços. Neste momento o representante da licitante NELSON SOARES DA SILVA EIRELI-ME indagou o Pregoeiro se o mesmo procederia com as demais fases do certame ainda naquele mesmo dia, no que o Pregoeiro respondeu de forma afirmativa. Concluída a fase de lances, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração, e tendo sido aceitáveis, o Pregoeiro abriu os envelopes de habilitação das licitantes que apresentaram os menores preços, para conferir, analisar e verificar as documentações apresentadas, verificando-se que as licitantes estavam habilitadas. As documentações de habilitação foram rubricadas pelos mesmos licitantes que inicialmente haviam rubricado as propostas de preços.

Foi facultada a palavra às licitantes para manifestar-se sobre a intenção de interpor recurso, e a licitante KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA PRODUTOS E LIMPEZA LTDA-ME, manifestou a intenção de interpor recurso contra



Prefeitura de
São Benedito

P M S B
F L S Nº 1709

a classificação da proposta da empresa GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME para os itens 2 e 16, sob a alegativa de que os itens ofertados não possuíam Registro na Anvisa.

O pregoeiro informou os menores preços ofertados e registrados, que foram os seguintes, cujos preços unitários constam do quadro anexo à presente Ata, os quais serão consignados na Ata de Registro de Preços:

- 1) **FORTE COMERCIAL LTDA-EPP.** - CNPJ: 21.392.514/0001-00, para os itens 3, 8, 11, 15, 21, 33, 35, 36, 40, 41, 43, 46, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 57, 59, 63, e 68, com o valor total registrado de **R\$ 117.363,29 (cento e dezessete mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos);**
- 2) **GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME** - CNPJ: 03.336.946/0001-11, para os itens 2, 6, 16, 24, 42, 47, 51 e 66, com o valor total registrado de **R\$ 54.794,95 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos);**
- 3) **GP LEMOS COMÉRCIO VAREJISTA - ME** - CNPJ: 21.691.247/0001-71, para os itens 1, 22, 23, 25, 26, 29, 34, 53, 58, 62, 67 e 69, com o valor total registrado de **R\$ 53.012,75 (cinquenta e três mil, doze reais e setenta e cinco centavos);**
- 4) **KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA PRODUTOS E LIMPEZA LTDA-ME** - CNPJ: 13.150.780/0001-06, para os itens, 5, 7, 9, 10, 19, 32, 39, 45, 56, 60, 61 e 70, com o valor total registrado de **R\$ 24.524,15 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quinze centavos);**
- 5) **MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** - CNPJ: 10.761.866/0001-79, para os itens 12, 13, 14, 18, 27, 28, 30, 31, 37, 38, 44, 64 e 65, com o valor total registrado de **R\$ 91.172,85 (noventa e um mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);** e
- 6) **R. G. MOREIRA SOUZA - EPP** - CNPJ: 02.268.603/001-02, para os itens 04, 17 e 20, com o valor total registrado de **R\$ 13.470,80 (treze mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos),** perfazendo o valor global licitado e registrado de **R\$ 225.170,99 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e setenta reais e noventa e nove centavos).**

Ao final desta sessão as licitantes foram informadas que deverão apresentar as propostas adequadas/consolidadas, adequando às propostas ofertadas por lances em que foram vencedoras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, exceto para os itens sob prazo recursal.

O Pregoeiro, então, concedeu o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando o licitante interessado, desde logo, intimado para apresentar suas contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão às 22h (vinte e duas horas), sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais.

São Benedito-Ceará-CE, 19 de Janeiro de 2017.

Pregoeiro – Edson Cleiton Pereira Sousa:

LICITANTES:

FORTE COMERCIAL LTDA-EPP.:

GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME:

GP LEMOS COMÉRCIO VAREJITA - ME:

KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA PRODUTOS E LIMPEZA LTDA-ME:

MAXI COMÉRCIO DE ARTEFATO PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME:

R. G. MOREIRA SOUZA - EPP: